



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO III – EDIÇÃO 617 – DATA 18/11/2017**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.477, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.655, de 21 de dezembro de 2016, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.242.065.2081	3.3.50.43	0029	30.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.50.43	0029	100.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.39	0029	3.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.39	0029	18.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.34	0029	120.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.39	0029	99.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.34	0029	40.000,00
12.1224	08.244.066.2211	4.4.90.52	0029	26.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>436.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.243.066.2082	3.1.90.04	0029	7.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.1.90.13	0029	3.000,00
12.1224	08.241.065.2197	3.3.50.43	0029	25.000,00
12.1224	08.241.065.2198	3.3.50.43	0029	58.000,00
12.1224	08.243.066.2204	3.3.50.43	0029	15.000,00
12.1224	08.243.066.2204	3.3.90.30	0029	25.000,00
12.1224	08.244.067.2210	3.3.90.32	0029	50.000,00
12.1224	08.244.067.2210	3.3.90.39	0029	25.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.30	0029	56.000,00
12.1224	08.244.065.2212	3.3.90.30	0029	5.000,00
12.1224	08.244.065.2212	3.3.90.36	0029	20.000,00
12.1224	08.244.065.2212	3.3.90.39	0029	40.000,00
12.1224	08.244.066.2231	3.3.90.30	0029	10.000,00
12.1224	08.244.066.2231	3.3.90.36	0029	10.000,00
12.1224	08.244.066.2231	3.3.90.39	0029	20.000,00
12.1224	08.244.066.2231	4.4.90.52	0029	15.000,00
12.1224	08.244.066.2234	3.3.90.30	0029	17.000,00
12.1224	08.242.067.2236	3.3.50.43	0029	20.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.3.50.43	0029	10.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.3.90.34	0029	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>436.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 10.478, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 33º inciso I da Lei nº 3.632, de 14 de julho de 2016 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.655, de 21 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2017, no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO AO DECRETO Nº 10.478, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.34	0029	6.000,00	
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.39	0029	1.000,00	
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.36	0029		7.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.34	0029	27.000,00	
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.30	0029		17.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.36	0029		10.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.34	0029	40.000,00	
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.30	0029		40.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.39	0029	30.000,00	
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.30	0029		30.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.34	0029	20.000,00	
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.39	0029	40.000,00	
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.30	0029		20.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.32	0029		20.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.36	0029		20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>







## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 5 05 352-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVACOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA:** Aditar o contrato nº 427/2014/05C, firmado em 16/05/2014, com valor atualizado de R\$ 563.642,17, conforme Termos Aditivos nº 505176/2015, 505302/2015, 505375/2015, 505147-2016, 505148-2016 . Fica estabelecido à diferença de reajuste de salário mínimo e aumento de tarifa de transporte para o período de Janeiro a Agosto de 2017 no valor de R\$ 10.417,53, referente aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (Servente), Pedreiro, Pintor, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Jardineiro e Porteiro. A partir de setembro de 2017 deverá ser considerado o valor unitário de R\$ 1.696,40 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Servente), R\$ 2.755,53 para os cargos de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Encanador e Marceneiro, R\$ 1.815,00 para o cargo de Jardineiro e R\$ 1.831,98 para o cargo de Porteiro, sendo acrescido o valor de R\$ 22.625,46. Passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 596.685,16. **DATA: 02/10/2017.**

**ADITIVO Nº 5 09 353-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVACOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA:** Aditar o contrato nº 809/2015/09C, firmado em 01/12/2015, com valor atualizado de R\$ 7.955.600,82, conforme Termos Aditivos nº 509185/2016 e 509186/2016. Fica estabelecido à diferença de reajuste de salário mínimo e aumento de tarifa de transporte para o período de Janeiro a Agosto de 2017 no valor de R\$ 270.090,43, referente aos cargos Agente de Serviços Gerais Diurnos e Agente Serviços Gerais Noturnos. A partir de setembro de 2017 deverá ser considerado o valor unitário de R\$ 1.996,35 para o cargo de Agente de Serviços Gerais Diurno e R\$ 2.308,89 para o cargo de Agente de Serviços Gerais Noturno, sendo acrescido o valor de R\$ 142.979,84. Passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 8.368.671,09. **DATA: 02/10/2017.**

**ADITIVO Nº 5 09 355-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVACOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA:** Aditar o contrato nº 34-2017-09C, firmado em 23/01/2017, com valor originário de R\$ 13.078.197,00. Fica estabelecido à diferença de reajuste de salário mínimo e aumento de tarifa de transporte para o período de Janeiro a Agosto de 2017 no valor de R\$ 357.275,40, referente aos cargos de Agentes de Serviços Gerais, Assistente Administrativo e Técnico de Nível Superior. A partir de setembro de 2017 deverá ser considerado o valor unitário de R\$ R\$ 1.835,69 para o cargo de Agentes de Serviços Gerais e Assistente Administrativo e R\$ 2.611,49 para Técnico de Nível Superior, sendo acrescido o valor de R\$ 317.058,50. Passando o valor do contrato atualizado para R\$ 13.752.530,90. **DATA: 02/10/2017.**

**ADITIVO Nº 5 05 360-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COOPERSADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL:** Aditar o contrato nº 9/2016/05C, firmado em 04/01/2016, com valor atualizado de R\$ 10.722.867,89, conforme Termos Aditivos nº 505165-2016, 505245-2016 e 505244-2016. Fica estabelecido à diferença de reajuste de salário mínimo e aumento de tarifa de transporte para o período de Janeiro a Agosto de 2017 no valor de R\$ 160.796,29, referente aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cabo de Turma e Supervisor. A partir de setembro de 2017 deverá ser considerado o valor unitário de R\$ 1.769,17 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; R\$ 1.979,96 para Cabo de Turma e para Supervisor R\$ 2.639,78, sendo acrescido o valor de R\$ 174.972,35. Passando o valor do contrato atualizado para R\$ 11.058.636,53. **DATA: 02/10/2017**

**ADITIVO Nº 5 09 359-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COMERCIAL LANDER LTDA - ME:** Aditar o contrato nº 354-2017-09C, firmado em 03/07/2017, com valor originário de R\$ 644.986,00. Fica estabelecido o valor total de supressões de R\$ 17.540,00 referente ao percentual de aproximadamente 2,72% do valor originário do contrato. **DATA: 03/07/2017.**

**ADITIVO Nº 5 09 323-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA - ME:** Aditar o contrato nº 35/2017/09C, firmado em 16/01/2017, com valor atualizado de R\$ 2.951.276,15, conforme Termo Aditivo nº 509140-2017. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 1.024.115,83, sobre serviços referente ao Elemento de Despesa 33.90.39.99, correspondente a 50% do valor do contrato originário, como consta na Cláusula Sexta na Dotação Orçamentária, passando o novo valor global do contrato para R\$ 3.975.391,98. **DATA: 01/11/2017.**





**ADITIVO Nº 5 13 366-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: BRASILEIRO E ZATTI ENGENHARIA LTDA-ME:** Aditar o contrato nº 422-2017-13C, firmado em 01/08/2017, com valor originário de R\$ 82.904,29. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 12.740,61, correspondente à aproximadamente 15,36% do valor do contrato originário passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 95.644,90. **DATA: 02/10/2017.**

**ADITIVO Nº 5 15 365-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M QUEIROZ INFORMÁTICA LTDA-ME:** Aditar o contrato nº 154/2013/15C, firmado em 01/10/2013, com valor atualizado de R\$ 222.843,67, conforme termos aditivos nº 515532/2014 e 515553/2015. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 11/10/2017.**

**ADITIVO Nº 5 13 370-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA-EPP:** Aditar o contrato nº 323/2017/13C, firmado em 03/07/2017, com valor originário de R\$ 218.367,11. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 02/10/2017.**

**ADITIVO Nº 5 13 369-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA-EPP:** Aditar o contrato nº 368/2017/13C, firmado em 10/07/2017, com valor originário de R\$ 144.708,07. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 11/10/2017.**

**ADITIVO Nº 5 05 372-2017. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: CARLOS DOS SANTOS SILVA:** Aditar o contrato nº 995/2014/05C, firmado em 03/11/2014, com valor atualizado de R\$ 6.595,80, conforme o Termo Aditivo nº 505466/2016. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 6.595,80 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do seu termo final, mantendo o valor do último reajuste sofrido. **DATA: 01/11/2017.**

**ADITIVO Nº 5 13 368/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA-EPP:** Aditar o contrato nº 105/2016/13C, firmado em 01/03/2016, com valor originário de R\$ 74.498,09. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 18.619,86 correspondente à aproximadamente 25% do valor do contrato originário passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 93.117,95. **DATA: 01/11/2017.**

**ADITIVO Nº 5 13 371-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA - EPP:** Aditar o contrato nº 254/2016/13C, firmado em 20/04/2016, com valor originário de R\$ 2.466.780,00. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 08 (oito) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 11/04/2017.**

**ADITIVO Nº 5 15 356-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME:** Aditar o contrato nº 472/2015/15C, firmado em 07/08/2015, com valor atualizado de R\$ 452.000,00, conforme o Termo Aditivo nº 515129/2016. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 71.000,00, devendo então passar o novo valor do contrato para R\$ 213.000,00. **DATA: 08/11/2017.**

**ADITIVO Nº 5 09 304-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TC MONITORAMENTO LTDA - ME:** Aditar o contrato nº 786/2014/09C, firmado em 30/09/2014, com valor originário de R\$ 1.488.714,00. O prazo de execução dos itens 11 (Lote 01) e 02 (Lote 02) do contrato, no valor de 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), será prorrogados em mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 29/09/2017.**

**ADITIVO Nº 5 13 354-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ORGANIZE EMPREITEIRA LTDA-EPP:** Aditar o contrato nº 462/2017/13C, firmado em 16/08/2014, com valor originário de R\$ 50.859,36. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 27/10/2017.**





**COMUNICADO - ALTERAÇÕES DE EDITAL**  
**LICITAÇÃO Nº 282-2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 176-2017**

**Objeto:** prestação de serviço de segurança desarmada, segurança de portões e segurança de trio elétrico, para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br\\_correção ao edital](http://www.feiradesantana.ba.gov.br_correção_ao_edital). Feira de Santana, 17/11/2017. Osmário de Jesus Oliveira – Pregoeiro.

---

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 078-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 068-2017**

**CONTRATO:** 619-2017-12C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de material permanente (móveis para escritório e eletrodomésticos) para atender as necessidades do IGD Bolsa e GSUAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2017. **VALOR:** R\$ 4.700,00,00 Lote I; R\$ 22.470,00 Lote II; R\$ 26.070,00 Lote III. Feira de Santana, 16/11/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor FMAS.

---

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 255-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 159-2017**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as demandas da Proteção Social Básica, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/11/2017. **VALOR:** R\$ 16.790,00. Feira de Santana, 17/11/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor FMAS.

---

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 255-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 159-2017**

**CONTRATO:** XXX-2017-12C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as demandas da Proteção Social Básica, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/11/2017. **VALOR:** R\$ 16.790,00. Feira de Santana, 17/11/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor FMAS.

---

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 263-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 163-2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, através da locação de 01 (um) caminhão limpa – fossa, com capacidade mínima de sucção de 8.000 (oito mil) litros. **VENCEDOR:** SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/11/2017. **VALOR:** R\$ 158.400,00. Feira de Santana, 17/11/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

---

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 263-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 163-2017**

**CONTRATO:** 621-2017-05C. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, através da locação de 01 (um) caminhão limpa – fossa, com capacidade mínima de sucção de 8.000 (oito mil) litros. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2017. **VALOR:** R\$ 158.400,00. Feira de Santana, 17/11/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.







**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 272-2017 – TOMADA DE PREÇO 042-2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para serviços de delimitação da Área de Preservação Permanente – APP de um complexo de lagoas, denominadas Lagoa de Minas, do Meio e do Mirante, através da execução da ciclovia e pista de Cooper, localizada no bairro Conceição. **VENCEDOR: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO:** 16/11/2017. **VALOR: R\$ 380.200,00.** Feira de Santana, 17/11/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 272-2017 – TOMADA DE PREÇO 042-2017**

**CONTRATO:** 628-2017-20C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para serviços de delimitação da Área de Preservação Permanente – APP de um complexo de lagoas, denominadas Lagoa de Minas, do Meio e do Mirante, através da execução da ciclovia e pista de Cooper, localizada no bairro Conceição. **DATA DE ASSINATURA:** 16/11/2017. **VALOR: R\$ 380.200,00.** Feira de Santana, 17/11/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**LICITAÇÃO 271-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 060-2017**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural diário, em atendimento a demanda de alunos e professores da rede municipal de educação de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 22/12/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 17/11/2017. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 291-2017 – TOMADA DE PREÇO 045-2017**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar Implantação de Drenagem de águas pluviais na estrada de Humildes, Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 07/12/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 17/11/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 220-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053-2017**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 25 veículos tipo passeio, ano não inferior a 2015, com motorista, combustível por conta da Contratante, para atender as necessidades das diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo. **INTERESSADO:** ANDREIA ÁGATA COSTA ALENCAR DE FREITAS. Considerando o parecer de nº **1732/PGM/17**, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou “pelo conhecimento e indeferimento do recurso interposto, pugnando pela manutenção da hostilizada decisão proferida pela Comissão Licitante junto ao referido certame”, RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana, 13 de novembro de 2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.





## PORTARIAS

### ERRATA

#### I – ONDE SE LÊ:

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 616 a 525, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, EM 07 DE ABRIL DE 2017, ANO III, EDIÇÃO 468.

#### II – CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 617 a 625, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, EM 07 DE ABRIL DE 2017, ANO III, EDIÇÃO 468.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.660/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de revisão de atos oficiais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar** a Portaria nº 1.659, de 16 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana, em 17 de novembro de 2017.

**Art. 2º - Reeditar e reenumerar** a Portaria referida no artigo anterior, ficando assim estabelecido:

I) A Portaria nº 1.659, de 16 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana, em 17 de novembro de 2017, passa a vigor com o:

**Nº 1.661/2017** – O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **RESOLVE** dispensar a pedido a professora **CARLA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 010813558 da função de **diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil José da Costa Falcão, **símbolo FGE- 07**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







**PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, e com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nºs 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estavam submetidos, de **tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, as servidoras abaixo relacionado:

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME
1.662/2017	3401/2017	01081810-6	DANIELE FERREIRA MIRANDA
1.663/2017	33759/2016	01081064-7	EVA COUTINHO MATOS SANTANA

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PORTARIA Nº 006, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados pelo Senhor Targino Machado Pedreira Filho – Deputado Estadual, no Programa Radialístico “De Olho na Cidade”, transmitido pelo Rádio Sociedade de Feira de Santana, no dia 16 de novembro de 2017.

**§1º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Jaime Guimarães Lopes Júnior – mat. 01083570-2;

II – Lívia Fernandes de Queiroz – mat. 01083501-3;

III – Patrícia Nascimento de Jesus – mat. 01079097-6.

**§2º** - A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira de Santana, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ FERREIRA PINHEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar nº 01/1994 - Título IX, Cap. 01, Art. 289, **AUTORIZA** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESO) a **realizar Seleção Pública simplificada para a contratação de servidores pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** para atender às necessidades do Programa Criança Feliz do Ministério do Desenvolvimento Social.

Feira de Santana, 14 de novembro de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### CONVÊNIO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E BANCO DO BRASIL

#### EXTRATO

Convênio firmado entre o Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/0001-91 e o Município de Feira de Santana CNPJ 14.043.574/0001-51 **para execução de trabalho social no Residencial Vida Nova Caraíba, cidade de Feira de Santana**, no âmbito do **Programa MCMV**, amparado pela Lei nº 11.977/2009 e pelo Decreto nº 7.499/2011. O trabalho será realizado nos termos do Cap. III do Manual de Instruções, conforme Portaria 021/2014 do Ministério das Cidades. O trabalho será executado no prazo de 19 (dezenove) meses, cujo 127.864,40 (cento e vinte e sete mil, oitocentos sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para o PTS e R\$ 570.263,88 (quinhentos e setenta, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) para o PDTST. Os detalhes estão descritos no Termo de Convênio firmado em 26 de outubro de 2017 por Marco T. Lacerda Ramos, CPF 524.814.095-15 pelo Banco do Brasil, e José Ronaldo de Carvalho, CPF 054.116.885-15 pelo Município de Feira de Santana.

Feira de Santana, 16 de novembro de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### ERRATA

### EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017 – CRIANÇA FELIZ

Suprime-se o item 35 do Edital Nº 03/2017 – CRIANÇA FELIZ.

**Onde se lê:** DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 1.5, 50 (cinquenta) vagas para cadastro reserva.

**Leia-se:** DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 1.5, 62 (sessenta e três) vagas para cadastro reserva.

Feira de Santana, 17 de novembro de 2017.

**ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão Permanente de Licitação**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato** das **Dispensas de Licitações** do PRIMEIRO e decênio do mês de NOVEMBRO de 2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:849-2017-11D** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aluguel de imóvel situado na rua Itaboraí ( antiga rua Brasília ), nº 73 – bairro campo limpo, na cidade de Feira de Santana. Para o funcionamento de Programa de Saúde da Família – PSF. CONTRATADA:MAXIMINO PEREIRA FILHOVALOR: (R\$)R\$ 13.932,00 10/11/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 850-2017-11D** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aluguel de imóvel situado na rua cuca legal nº 145,Gabriela, na cidade de Feira de Santana. Para o funcionamento de unidade de Saúde da Família – USF. CONTRATADA: JOSÉ ORLANDO PEREIRA BRANDÃO VALOR (R\$)R\$ 11.172,00 10/11/2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 851-2017-11D** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aluguel de imóvel situado na rua Filadelfia nº 352,bairro parque Getúlio Vargas na cidade de Feira de Santana. Para o funcionamento de Residência Terapeutica – CAPS III CONTRATADA: CALINE PEREIRA DE CASTRO SAMPAIOVALOR: (R\$)R\$ 15.600,0010/11/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:852-2017-11D** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aluguel de imóvel situado na rua da concordia casa 128 – queimadinha na cidade de Feira de Santana. Para o funcionamento de Residência Terapêutica. CONTRATADA: EVANGELINA FERREIRA CAMPOSVALOR: (R\$)R\$ 13.404,0010/11/2017

DENISE LIMA MASCARENHAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão Permanente de Licitação**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato** das **Dispensas de Licitações** do, SEGUNDO decênio de NOVEMBRO de 2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:848-2017-11D** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Pagamento boleto CCZ CONTRATADA:CONS. REG. DE MED. VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIAVALOR (R\$)R\$ 126,00 13/11/2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 853-2017-11D** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aquisição de boné CONTRATADA:C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA – MEVALOR (R\$) R\$ 7.810,50 14/11/2017

ANTONIO ROSA DE ASSIS  
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL

